

O Sistema Multimunicipal de Saneamento de Água do Algarve

A Águas do Algarve, S.A., foi criada em Agosto de 2000 em resultado da fusão de duas outras sociedades, a Águas do Sotavento e a Águas do Barlavento, criadas ambas em Junho de 1995. Sendo uma empresa do grupo Águas de Portugal, desenvolve a sua actividade em regime de concessão, sendo concedente o Estado Português, representado pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

A Águas do Algarve é concessionária, por um período de 30 anos do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, e do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve. Este último projecto teve início no final de 2002, em termos de desenvolvimento de projectos e obras, as quais deverão estar concluídas até final de 2007. Sendo o seu objectivo essencial dotar a região com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são factor essencial para o bem estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da Região.

O investimento previsto é da ordem dos 200 milhões de euros, sendo que este sistema permitirá a recolha, tratamento e rejeição de 43 milhões de m³ de efluentes de esgotos, em 2006, ano previsto para o arranque do sistema, prevendo-se que este valor ascenda, em 2030, para cerca de 54 milhões m³.

O Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve abrange a zona de intervenção dos dezasseis municípios do Algarve, mais concretamente: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António. A superfície total abrangida é de cerca de 5.000 Km².

Através da criação do novo sistema multimunicipal será possível dotar a população com um serviço de drenagem e tratamento das águas residuais integrado que garanta um tratamento adequado do efluente.

A CONCEPÇÃO GERAL PROPOSTA PARA O SISTEMA CARACTERIZA-SE PELOS SEGUINTE GRANDES NÚMEROS:

- 179 km de interceptores, emissários e condutas elevatórias a construir e 146 km destas mesmas infra-estruturas “em alta” existentes a integrar no Sistema;
- 47 novas estações elevatórias a construir, 11 a remodelar e 59 existentes a integrar no Sistema;
- 46 ETAR com tratamento secundário, 35 das quais servindo povoações com menos de 2.000 habitantes;
- 17 ETAR com tratamento secundário e desinfecção;
- 8 ETAR com tratamento terciário e desinfecção;



visite-nos em: www.aguasdoalgarve.pt

ETAR NASCENTE DE OLHÃO
Zona Industrial de Olhão – 8700 Olhão
geral@aguasdoalgarve.pt

SEDE
Rua do Repouso, n.º 10 – 8000-302 Faro
tel.: +351 289 899 070 fax: +351 289 899 079
geral@aguasdoalgarve.pt

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) NASCENTE DE OLHÃO



Ampliação da ETAR Nascente de Olhão

APRESENTAÇÃO

A remodelação e a ampliação da ETAR Nascente de Olhão proporcionará globalmente, além da melhoria directa e indirecta das condições sanitárias das populações locais, uma melhoria substancial da qualidade do meio receptor da descarga (Ria Formosa).

Esta melhoria traduz-se na possibilidade de nesta instalação ser efectuado o tratamento dos efluentes provenientes do Sistema Interceptor Nascente, cuja empreitada se encontra em fase de conclusão, e que permitirá, por um lado, a recolha e transporte dos efluentes provenientes de pequenos núcleos populacionais (de carácter disperso) existentes na zona, os quais, actualmente, são servidos por soluções individuais de tratamento (fossas sépticas), contribuindo, deste modo, para

um aumento significativo da cobertura da população servida por redes de drenagem de águas residuais e, por outro lado, efectuar a desactivação das ETAR da Fuseta e Moncarapacho, infra-estruturas construídas em 1983, com capacidades e níveis de tratamento insuficientes, e a necessitarem de profundas obras de reabilitação e ampliação.

Para esta ETAR serão ainda conduzidos os efluentes produzidos nas Ilhas da Culatra e Armona, as quais, actualmente, não são servidas por rede pública de águas residuais.

Com as obras de ampliação efectuadas esta ETAR ficou dotada de uma capacidade máxima de tratamento para 32 000 hab. eq. em época alta no ano horizonte de projecto.

CONCEPÇÃO DA INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA

O sistema de tratamento de efluente previsto na solução variante proposta pelo Consórcio empreiteiro, para a ampliação da ETAR, é constituída por duas linhas de lamas activadas em regime de arejamento prolongado, uma existente e outra a construir.

A solução de tratamento adoptada, inclui as seguintes etapas:

1 – Fase Líquida

- Construção de uma nova obra de entrada, com instalação de tamisadores/compactadores separativos, incluindo um órgão específico para recepção de fossas sépticas;
- Construção de um sistema de desarenamento/ /desengorduramento;
- Construção de uma nova linha de tratamento biológico por lamas activadas, em regime de arejamento prolongado e remodelação da linha existente;
- Instalação de sistema de microtamizagem e desinfecção final do efluente por radiação ultravioleta;

2 – Fase Sólida

- Construção de um novo espessador gravítico;
- Instalação de um sistema de desidratação mecânico de lamas, através de filtro banda;

3 – Desodorização

- Sistema de extracção e tratamento de odores, através de filtros de carvão activado, nos edifícios da obra de entrada e desidratação de lamas.

Após esta intervenção a ETAR de Olhão Nascente está preparada para cumprir o estipulado no D. L. N.º 152/97, de 19 de Junho, no que se refere aos parâmetros CBO5, CQO e SST. No que se refere aos Coliformes fecais foi estabelecido, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o valor máximo de 2000 NMP/100 ml.

INVESTIMENTO

O investimento total efectuado pela Águas do Algarve, SA na execução da empreitada *Ampliação da ETAR Nascente de Olhão*, foi de 4.001.675,37€ (quatro milhões, mil, seiscentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), com exclusão do IVA. Este valor inclui além do valor global da

empreitada, os custos com as várias prestações de serviços contratadas para o efeito, como projecto, fiscalização, coordenação de segurança, gestão da qualidade e acompanhamento arqueológico.

